

Memo Circular n.º 23/2023 - DVVSP/CVIS/DAV/SESA

Curitiba, 03 de agosto de 2023.

Da: DVVSP/CVIS

Para: Todas as Regionais de Saúde/SCVSAT, CEMEPAR, Consórcio Paraná Saúde

Assunto: **Interdição cautelar de produto – Programa de Monitoramento de Saneantes Hospitalares**

Solicitamos às Visas das Regionais de Saúde e dos municípios que realizem interdição cautelar em depósito do lote do produto abaixo, por ter apresentado resultado insatisfatório no **Laudo de Análise n.º 3366.1P.0/2022**, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS.

**Nome do produto: BACTEREND OX**

Complemento do nome: Desinfetante de alto nível

Marca: Bacterend Ox - Profilática

Data de fabricação: 22/06/2022

Data de validade: 22/06/2024

Número do lote: **0515822 194**

Fabricante: ALLOXY ESPECIALIDADES QUÍMICAS

Endereço: Rua Rio Miringuava, 245 – São José dos Pinhais-PR

Registro n.º 3.2430.0008.001-5

Detentor do Registro: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES S.A.

**Motivo: Insatisfatório para teor de ácido peracético e rotulagem**

Informamos que o detentor do registro foi notificado sobre o laudo e solicitou análise de contraprova. Diante do exposto, solicitamos a divulgação destas informações para as Visas Municipais e estabelecimentos afins, que distribuem, comercializam ou utilizam este tipo de produto, para que segreguem o referido lote, se tiverem em seus estoques, até que o resultado definitivo da análise seja informado. E em casos de descumprimento, as Visas responsáveis devem adotar as medidas cabíveis sobre os estabelecimentos infratores.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

Jaqueline Shinnæ de Justi  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
de Produtos

*Assinado eletronicamente*

Maria Goretti David Lopes  
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde